

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME - 09.482.343/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DE VIGÊNCIA E PREÇO:

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 1 (um) ano, conforme a "Cláusula Segunda - Vigência", a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, por se tratar de fornecimento contínuo, sendo permitida a prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 - Ficam reajustados os preços dos itens do referido contrato em 6,46%, conforme a "Cláusula Sexta - Reajuste", cujo valor global será de R\$ 9.580,53 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Assinam: Paloma Vitória da Silva Baracho (Contratante) e Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros (Representante da Contratada).

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 05027037

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2026. EDIÇÃO 2317. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>